



ATA Nº. 09/2026

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DO ANO DE 2026

Aos **NOVE** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2026**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, iniciou-se a **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, com a presença dos Vereadores **ADÃO LINO DOS SANTOS, ADAILTON DE OLIVEIRA, ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, EVERTON RODRIANO MANZOTTI, FRANCISCO MARINHO BEZERRA, JOSÉ MARIA MANSOTTI e MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ.**

ABERTURA: Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, a Senhora Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Allan Marinho para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Everton Rodriano Manzotti, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foram lidos os **OFÍCIOS nº 94 e 97/2026**, subscritos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa, respectivamente, os seguintes projetos de sua autoria: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2026, QUE ALTERA A LEI Nº 104/2016, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, CRIA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, FIXA SUA CARGA HORÁRIA EM 20 HORAS SEMANAIS, EXTINGUE O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** e **PROJETO DE LEI Nº 425/2026, QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 022/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** As matérias recebidas foram devidamente anunciadas e foram distribuídas cópias em avulsos aos Senhores Vereadores. Em seguida, foi lido o **Ofício nº 004/2026 – PJM**, subscrito pelo Ilustríssimo Senhor Procurador Jurídico do Município de São Tomé, Dr. Carlos Eduardo Foganholo, apresentando manifestação relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 057/2026, que cria o cargo de Procurador-Geral do Município. No ofício, o Procurador Jurídico salienta que referido projeto não foi submetido à respectiva Procuradoria, para parecer, muito embora verse sobre matéria que afeta diretamente a estrutura da advocacia pública municipal. Abordou a ausência de necessidade administrativa da medida pretendida com o Projeto apresentado; Defendeu a necessária autonomia da Procuradoria, ponderando se esta autonomia seria mantida, caso seja aprovado o projeto, pois à partir dele o órgão responsável por controlar a legalidade dos atos do Prefeito passaria a ser dirigido justamente por pessoa por ele próprio nomeada, podendo ser, livremente exonerada; Abordou que esta autonomia é uma garantia que não é dos atuais Procuradores efetivos, mas sim da coletividade; e ponderou ainda acerca da carga horária atribuída ao Procurador-Geral, de vinte horas, e suas repercussões práticas e legais. Ao concluir, manifestou-se pela rejeição do projeto de Lei Complementar nº 057/2026 e alertou sobre a possibilidade de responsabilização dos agentes públicos que concorrerem para a prática de atos lesivos ao patrimônio público. Na sequência, foi lido o **OFÍCIO nº 100/2026**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa cópia de matrículas de imóveis relativos aos Projetos de Leis nº 422 e 423/2026, visando

subsidiar a análise dos mesmos. Foram lidos ainda, os **OFÍCIOS nº 83 e 99/2026**, subscritos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, apresentando resposta à indicações aprovadas por esta Câmara Municipal. Por fim, foi lido o **OFÍCIO nº 41/26-OPD-GP**, subscrito pela Senhora Lohaide Cristine Souza, Diretora de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando a emissão de parecer prévio proferido por referido Tribunal, nas contas do Poder Executivo do Município de São Tomé, relativas ao exercício financeiro de 2024. Diante do teor do ofício, e, cumprindo norma regimental, foi lido pelo Primeiro Secretário a íntegra do **Acórdão de Parecer Prévio nº 312026-S2C**, bem como fornecidas cópias do mesmo aos Senhores Vereadores. Não havendo mais nada a ser lido, a Senhora Presidente encaminhou o **Projeto de Lei Ordinária nº 425/2026 e o Projeto de Lei Complementar nº 057/2026**, para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Finalizando, e, antes de adentrar na Ordem do Dia, a Senhora Presidente conclamou a todos para, juntos, prestarem um minuto de silêncio em sinal de homenagem e respeito pelo falecimento do Sr. Antônio Cabrera de Sá, Ex-Prefeito do município. Após guardarem tal período em silêncio, deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 415/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUSIVE MULTAS DE TRÂNSITO DECORRENTES DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **2) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 417/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ A ADQUIRIR IMÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – FUNPREST, MEDIANTE PAGAMENTO PARCELADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador José Maria Mansotti**, dizendo que o texto encaminhado pelo Poder Executivo não apresenta de forma clara a destinação específica que será dada aos terrenos, limitando-se a mencionar que serão utilizados para atendimento de interesse público municipal, sem detalhar qual será efetivamente a utilização. Disse que, embora tenha tido que se ausentar antes da deliberação da matéria em primeiro turno, observou que durante as discussões foi mencionado que os terrenos seriam destinados à construção de dez casas populares, contudo ressaltou que tal finalidade não consta expressamente no teor do projeto. Dessa forma, registrou sua observação quanto à necessidade de maior clareza na descrição da destinação das áreas, destacando que considera válida a negociação com o FUNPREST, lembrando que a entidade possui aproximadamente trinta e dois terrenos, o que pode representar uma alternativa interessante para futuras iniciativas do município, reiterando, entretanto, a importância de maior especificação sobre o uso pretendido para os terrenos adquiridos. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **3) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 416/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO**



ATUARIAL PARA OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – FUNPREST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **4) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, A TÍTULO DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELA APLICAÇÃO DE 4,44%, CORRESPONDENTE A RECOMPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO MEDIDA PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador José Maria Mansotti**, manifestou-se acerca do reajuste salarial de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) concedido aos servidores municipais, salientando que muitos servidores têm questionado o motivo de o Poder Executivo não ter concedido um aumento maior. Enfatizou que um dos fatores que dificultam a concessão de um reajuste superior está relacionado ao comprometimento do orçamento municipal com despesas de pessoal, que atualmente alcança cerca de 50,79% (cinquenta vírgula setenta e nove por cento), ressaltando ainda que atualmente existem aproximadamente vinte cargos gratificados e trinta e dois cargos comissionados, o que também impacta a folha de pagamento e inviabiliza reajuste maior. O Vereador disse ainda que até mesmo o reajuste de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) já representa risco de impacto no orçamento municipal, e um percentual maior poderia agravar ainda mais a situação, principalmente diante do fato de que o Poder Executivo Municipal continua contratando pessoas, contribuindo para a elevação das despesas com pessoal. Por fim, disse que o índice concedido não corresponde plenamente à inflação real percebida pela população, sendo preciso que o Executivo enxugue a folha, ao invés de continuar a contratar, caso contrário não será possível conceder revisão acima da inflação. Colocada a matéria em **votação pelo processo nominal**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **5) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, declarando voto favorável à matéria em discussão, destacando que o projeto visa garantir aos servidores do Poder Legislativo o mesmo direito já concedido aos servidores do Poder Executivo. Assim, manifestou apoio à proposta, entendendo que se trata de medida justa e necessária para assegurar igualdade de direitos entre os funcionários da administração municipal. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **6) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 421/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DO PRORURAL, NO MUNICÍPIO DE**

SÃO TOMÉ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, destacando que o projeto atende a uma demanda recorrente de munícipes, que têm demonstrado interesse em regularizar suas pendências junto ao programa PRORURAL, porém encontram dificuldades em realizar o pagamento à vista, motivo pelo qual a autorização para o parcelamento representa uma oportunidade para que possam quitar seus débitos de forma mais viável. O Vereador finalizou declarando seu apoio ao projeto, para que o Poder Executivo possa realizar o parcelamento destas dívidas. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Allan Marinho**, solicitando à Senhora Presidente para que fizesse sua manifestação junto à Tribuna, o que foi concedido. Iniciando sua fala, registrou sentimentos pelo falecimento do Ex-Prefeito Antônio Cabrera de Sá, destacando o legado deixado por ele ao município de São Tomé. Mencionou a amizade com familiares e recordou um encontro ocorrido durante a campanha eleitoral de 2024, ocasião em que o Sr. Antônio Cabrera comentou que acreditava que ele estaria entre os Vereadores eleitos e ressaltou que entrar na política é difícil, mas permanecer nela é ainda mais desafiador, e o tempo demonstrou que ele tinha razão. Na sequência, comentou que esteve presente no evento de inauguração da pedra fundamental da ponte sobre o Rio Ivaí, obra localizada em município vizinho, mas que terá impacto positivo em toda a região, inclusive para São Tomé, contribuindo para o desenvolvimento regional. Prosseguindo, falou sobre a importância das parcerias com deputados estaduais e federais para a captação de recursos destinados ao município. Citou conquistas obtidas por meio dessas articulações, entre elas recursos destinados à educação, mencionando aproximadamente duzentos mil reais para a Escola Santos Dumont por meio do Secretário do Trabalho, Do Carmo. Também destacou recursos destinados à saúde, informando que a Deputada Luísa Canziani enviou cento e trinta mil reais no ano anterior e mais cem mil reais neste ano, para custeio da área da saúde, ambos em atendimento a pedidos seus. O Vereador também ressaltou iniciativas voltadas à capacitação profissional da população, mencionando a parceria que possibilitou a vinda da carreta “Qualifica Paraná”, fruto de cooperação entre o Governo do Estado, o SENAI e o município. Agradeceu ao Poder Executivo pela estrutura disponibilizada por meio da Agência do Trabalhador, destacando que o primeiro curso, voltado à área de informática e manutenção de computadores, foi um sucesso e que em breve ocorrerá a formatura dos participantes. Informou ainda que o município receberá uma segunda unidade da carreta Qualifica Paraná, prevista para chegar por volta do dia vinte e cinco do mês corrente, desta vez oferecendo curso de panificação e confeitaria. Explicou que as inscrições já estão abertas na Agência do Trabalhador, com oferta de vinte vagas no período da tarde, das treze e trinta horas às dezessete e trinta horas, e vinte vagas no período noturno, das dezoito e trinta horas às vinte e duas e trinta horas, acrescentando que os participantes que concluírem o curso receberão uma bolsa aproximada de mil reais. Por fim, agradeceu ao Secretário Estadual do Trabalho, ao Poder Executivo municipal pela parceria e estrutura oferecida, e à população de São Tomé pela confiança depositada em seu trabalho. Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador Marcos Lopes**, que inicialmente manifestou profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Antônio Cabrera de Sá, destacando que foi uma das primeiras pessoas com quem fez amizade quando se mudou

para São Tomé. Afirmou ter grande gratidão por ele e ressaltou a importância de reconhecer as pessoas que marcaram positivamente a vida e a história do município, registrando e estendendo seus sentimentos a todos os familiares. Em seguida, fez menção ao Dia Internacional da Mulher, parabenizando a Senhora Presidente da Câmara e todas as mulheres do município. Em sua fala, ressaltou a força e a dedicação das mulheres no dia a dia, mencionando aquelas que acordam cedo para trabalhar, cuidam da família, dos filhos, da casa e muitas vezes enfrentam dupla jornada de trabalho. Destacou que essas atitudes representam a grandeza e a importância da mulher na sociedade. Por fim, comentou sobre a reposição salarial de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) concedida aos servidores públicos municipais. Esclareceu que o percentual se trata de reposição inflacionária e não de aumento real, explicando que o aumento seria um índice superior à inflação. Ressaltou a importância da valorização dos servidores públicos, lembrando que o funcionamento dos serviços municipais depende diretamente desses profissionais, citando como exemplo professores, motoristas do transporte escolar, cozinheiras e demais trabalhadores que atuam na manutenção e limpeza das escolas e em outros setores da administração pública. Disse que gostaria que fosse concedido um percentual maior, porém, observou que o município já apresenta comprometimento significativo da folha de pagamento, ultrapassando 50,79% (cinquenta vírgula setenta e nove por cento) do orçamento. Ato contínuo, utilizou a palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, para parabenizar todas as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. Destacou a importância da data e ressaltou que qualquer manifestação em reconhecimento às mulheres ainda seria pouco diante da grandeza do papel que desempenham na sociedade. Por fim, expressou seus cumprimentos e desejou que Deus abençoe todas as mulheres. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador Everton Manzotti**, primeiramente manifestando solidariedade à família do Ex-Prefeito Antônio Cabrera de Sá, destacando que se trata de uma família tradicional do município, a quem registrou suas condolências. Também se solidarizou com a família da Professora Débora Trevisan, sua colega de trabalho no Colégio Santos Dumont, pelo falecimento de sua mãe, Dona Terezinha Trevisan, ressaltando o carinho da comunidade por essa família. Na sequência, comentou sobre o projeto referente à reposição inflacionária dos servidores, destacando que todo gestor gostaria de conceder um aumento maior, porém, conforme os motivos já expostos durante a sessão, isso não é possível. Mencionou ainda a leitura do parecer do Tribunal de Contas do Estado, que alerta para a necessidade de cautela na condução das contas públicas, lembrando que o município se encontra dentro do limite de alerta em relação às despesas. O Vereador também parabenizou a iniciativa de trazer cursos de qualificação profissional ao município, mencionada pelo Vereador Allan, destacando a importância dessas oportunidades para movimentar a comunidade e gerar benefícios aos participantes, disponibilizando-se a divulgar essas oportunidades para os alunos do Colégio Santos Dumont. Comentou ainda sobre o projeto relacionado ao programa PRORURAL, destacando que a iniciativa é interessante por buscar beneficiar os agricultores, que muitas vezes enfrentam dificuldades para desenvolver suas atividades, sendo, portanto, uma ação louvável, a qual deseja que possa contribuir para fortalecer essa parcela da população que produz no município. Por fim, parabenizou todas as mulheres do município pelo Dia Internacional da Mulher, reconhecendo o valor e o trabalho incansável que realizam e destacando sua importância e contribuição para o desenvolvimento da cidade. Por fim, fez uso da palavra a Senhora Presidente, **Vereadora Silvana Hernandes**, que iniciou sua fala agradecendo

o carinho e as manifestações dos colegas Vereadores em razão do Dia Internacional da Mulher, deixando também um abraço a todas as mulheres do município e desejando que Deus abençoe a cada uma delas. Destacou ainda a importância das falas realizadas durante a sessão, ressaltando que o papel do Vereador é justamente apresentar suas posições, dialogar com a população e manter os cidadãos informados sobre os assuntos do município. Afirmou que as colocações feitas na sessão devem ser entendidas como críticas construtivas, ressaltando que é necessário reconhecer quando o trabalho é bem realizado, assim como também apontar e cobrar soluções quando existem problemas. Ainda em sua fala, a Senhora Presidente também manifestou solidariedade às famílias enlutadas do município, mencionando o falecimento do Ex-Prefeito Antônio Cabrera de Sá, do Senhor Denildo, da Senhora Terezinha, mãe de Neusa Martinhão, e também da Senhora Terezinha Trevisan, falecida na presente data. Em nome da Câmara Municipal, expressou os mais sinceros sentimentos aos familiares. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



SILVANA HERNANDES
PRESIDENTE



EVERTON RODRIANO MANZOTTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO